



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.709

BELEM — QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1958

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 94, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado), o Bacharel Natanael Farias Leitão para exercer, o cargo de Promotor Substituto da Justiça Militar do Estado, nos impedimentos do titular.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 18.699, de 7/3/1958.

### DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de fevereiro de 1958 que exonerou, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anastácio Farias de Souza do cargo de Investigador — padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 31 de maio de 1957, que nomeou, de acordo com o art. 50, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Argentino Sardinha para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor em Alter do Chão, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 31 de maio de 1957, que nomeou, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Arquimimo Vieira Coelho para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor em Curuai, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 31 de maio de 1957, que nomeou, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Armênio Galúcio de Miranda para exercer o cargo de 2.º Suplente de Pretor em Curuai, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, João Pereira Lima para exercer o cargo que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor em São João de Pirabas, Município de Salinópolis, Distrito Judiciário da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954,

Manoel Domingos Soares para exercer o cargo que se acha vago de 2.º Suplente de Pretor em São João de Pirabas, Município de Salinópolis, Distrito Judiciário da Comarca de Capanema.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sílvio Fernando Brasil Esteves para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão — padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do D. E. S. P. criado pela Lei n. 1.491 de 1958/1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Hely Benício Maia do cargo de 2.º Suplente de Pretor em Antonio Lemos, Distrito Judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Elias de Souza Filgueiras da função de comissário de polícia da vila Mucupuz, Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Manoel Ribeiro Cavalcante para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor na vila de São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas, Distrito Judiciário da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Francisco de Paula Coelho para exercer o cargo que se acha vago de 2.º Suplente de Pretor na vila de São João da Ponta, Município de São Caetano de Odivelas, Distrito Judiciário da Comarca da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, José Moseir Cerqueira de Sousa para exercer o cargo que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor na sede do Município de Almeirim, Termo Judiciário da Comarca de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1958

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Altino dos Santos Xavier para exercer o cargo que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor em Boim, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO: Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA: Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS: Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA: Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO: Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO: Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 - TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO Diretor

PEIRO DA SILVA SANTOS Redator-Chefe

Materia paga será recebida: - Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Table with 2 columns: Type of subscription (Annual, Semestral, etc.) and Price in Cr\$.

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Table with 2 columns: Type of subscription (Annual, Semestral) and Price in Cr\$.

Cuanto do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano

PUBLICIDADE:

Table with 2 columns: Type of advertisement (1 page, 2 pages, etc.) and Price in Cr\$.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente... As reclamações pertinentes à matéria retribuída... As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso...

do Pará, 13 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Manoel Xavier de Rocha para exercer o cargo que se acha vago, de 2o. Suplente de Pretor em Bonn, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.

do Pará, 13 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Ernestino Colares Sardinha para exercer o cargo que se acha vago, de 1o. Suplente de Pretor em Alter do Chão, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.

do Pará, 13 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Daniel Donaciano Soares da Silva para exercer o cargo que se acha vago, de 1o. Suplente de Pretor em Curuçá, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.

do Pará, 13 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Armenio Galúcio de Miranda para exercer o cargo que se acha vago, de 2o. Suplente de Pretor em Cuiabá, Distrito Judiciário da Comarca de Santarém.

do Pará, 13 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1958

resolve nomear Raimundo Marcos dos Santos para exercer a função de comissário de polícia na vila Murucupi, Município de Barcarena, vago com a dispensa, a pedido, de Elias de Souza Filgueiras.

do Pará, 13 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1958

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Hermenegilda Jardim Souza, ocupante efetiva do cargo de professor de 1a. entrada - padrão A, do Quadro Único, vaga na escola isolada mista do Arraial do

90 dias de licença-reposição a contar de 7 de janeiro de 1958, do corrente ano.

do Pará, 3 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1958

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lidia Mendonça de Lima, ocupante efetiva do cargo de professora de 3a. entrada - padrão C, do Quadro Único, para exercício em grupo escolar da Capital, 90 dias de licença-reposição a contar de 15 de janeiro de 1958, do corrente ano.

do Pará, 3 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1957

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada - padrão A, do Quadro Único, vago com a demissão de Cleone Elizabeth Bioche.

do Pará, 5 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1957

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca da Costa Pinho para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada - padrão A, do Quadro Único.

do Pará, 5 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1957

resolve nomear, de acordo com o art. 37, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência de ensino, Francisca Gonçalves Barros, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada - padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Km. 32, Município da Vigia para a escola do lugar Rio Arianga, Município de Barcarena.

do Pará, 6 de março de 1958... MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado



Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve remover, "ex-officio" de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência do ensino, Olga Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Km. 28, para a escola do lugar Piramanha, Município de Barcelena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve remover, "ex-officio" de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência do ensino, Gerência da Fonseca Santos, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Pinbas, Município de Salinópolis para a escola Rural do lugar Mainatá, Município de Igatapé-miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve remover, "ex-officio" de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por conveniência do ensino, Lindalvo Das Neves Lopes, ocupante do cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Alôno, Município de Bragança para a escola do lugar Santo Antonio, Município de Igatapé-miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gilda Rodrigues de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Esmeralda Martins de

Malcher para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide Alves de Lima para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldenora da Silva Costa Moraes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1958  
 Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II, §§ 1o. e 2o. do item IX da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucila Rodrigues da Fonseca e Silva, do cargo de professor de 2a. entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Porto de Mox.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Theodilo de Castro Santos do cargo de Professor da cadeira de Física — padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "País de Carvalho".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Daise de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual País de Carvalho, criado pela Lei n. 1.491, de 198/1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cesarina de Sousa Braga para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Cardoso da Cunha Coimbra  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**

**DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Expedito Bezerra Falcão para exercer, interinamente, o cargo de Classificador — padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Mendes Martins  
 Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudio Santos da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Encarregador de Expediente — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação e Fiscalização de Produtos, vago com a nomeação de Emanuel da Mota Chaves, para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1958  
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
 Governador do Estado  
 José Mendes Martins  
 Secretário de Estado de Produção

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo. Em 18.3.58.

Petição: 0162 — Otavio dos Santos Carvalho — Como pede. Ao D. E., para providenciar.

Ofícios: N. 42, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Pedro da Silva Santos, requerendo sua aposentadoria. Volte ao Sr. Diretor do Expediente, para o exame da nova certidão.

N. 53, do Instituto Lauro Sodré — Ciente. Arquite-se.

N. 248, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, remetendo conta — Solicite-se do Diretor dos SNAPP a juntada das requisições feitas por esta S.E.G.

N. 382, da Secretaria de Estado de Finanças — Oficie-se ao Sr. Secretário de Finanças solicitando melhores informes a respeito do assunto, eis que existindo, designado pelo Governo do Estado uma Comissão de Funcionários para pro-

ceder a revisão e atualização do atual Regulamento das Estações Fiscais do Estado, não se entende que, como informa a S.E.F. neste ofício, "o trabalho de revisão e atualização ainda não foi concluído", uma vez que dita Comissão nem sequer ainda se reuniu uma só vez. Remeta-se à S.E.F., com esse ofício, cópia da Portaria n. 258, anexa, para uma melhor orientação.

N. 14, da Prefeitura Municipal de Acará, remetendo um exemplar da Lei Orçamentária do Município — Acusar e agradecer.

N. 51, do Instituto Lauro Sodré — Encaminhe-se a GE, para cumprimento do despacho governamental.

N. 158, da Divisão de Material, encaminhando pedido de preços — Encaminhe-se ao D.S.P., para tomar ciência do despacho Governamental.

N. 285, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando expediente e prestação de informações — Remeta-se o processo ao Sr. Secretário de Saúde para cumprir o despacho Governamental.

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Secretário de Estado de Produção  
 Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário. Em 15.3.58

Ofícios: N. 190, da Secretaria de Produção, pedindo a publicação no DIÁRIO OFICIAL, da Portaria n. 18 — A D. E., para os devidos fins.

N. 194, da Secretaria de Produção, sobre o processo em que Manoel Lira Barbosa, residente em Obidos, solicita o empréstimo de Cr\$ 30.000,00 — Dar conhecimento ao interessado por telegrama.

N. 113, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro da aposentadoria de João José dos Santos Lima, guarda civil —

Ac D. P.

N. 124, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 084, do sinalheiro Raimundo Paes Barreto, pedindo licença-saúde — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado

N. 115, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro da aposentadoria de Zulla de Brito Manso Flexa, funcionaria, lotada no D. E. S. P. — Ac D. P.

N. 144, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando aposentadoria compulsória do sr. Joaquim Antonio do Lago, escrivão de polícia — Ao exame e parecer do D. P.

Boletins: N. 50, da Polícia Militar, serviço para o dia 14.3.58 — Ciente. Arquite-se.



—N. 58, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 12/3/58 — Ciente. Arquite-se.

—N. 59, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 13/3/58 — Ciente. Arquite-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos examinados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 13/3/58

Processos:

De Edgar Marques Aleixo, Severino S. Bezerra, José Laurindo da Silva Filho — Ao Fiscal do Distrito para informar.

—De Benchimol & Irmão, Cia. de Cigarros Souza Cruz, Sebastião Cordeiro de Vasconcelos, Gonçalves Comércio Navegação S. A., C. M. Rocha, Irmão Irmão & Cia. Ltda., Fábrica Diana Ltda. — A Secção Mecanizada.

—De Francisco Mendes Duarte, Antonio Moura, Ferreira Serra & Cia., José Maria Pereira Valente, Manoel Garcia Soares, Benedito Lopes Freire, R. Alves de Queiroz — Ao func. Smith, para os devidos fins.

—Da Cia. de Cigarros Souza Cruz — A func. Antonia Ceres.

—Petróleo Brasileiro S. A. — A func. Hilda Souza, para os devidos fins.

—L. Nascimento & Cia. — Aos fiscais Dulcípio e Pauxis, para procederem o encerramento do livro Registro de Mercadorias.

—De F. Noronha, L. Figueiredo Zelém S. A. — Diga o fiscal do distrito.

—De M. Dias & Cia., Empreza de Navegação Acreana Ltda. — A func. Maria Celia, para os devidos fins.

—F. Cruz & Cia. — A func. Antonio Ceres.

—T. Sidney Ross Com. — Ao func. Carlos Silva.

—Rendeiro Alto Peças Ltda. — A func. Nazir Amaral.

—Samuel Levy & Cia. Ltda. — A func. Hilda Souza.

—Singer Sewing Machine Company — Ao exame e parecer do fiscal do distrito.

Em 14/3/58

Processos:

De Júlio S. Henriques — Ao fiscal Gualberto, para proceder o encerramento do livro de Estoque de Mercadorias.

—De Maués & Cia. R. M. Costa — Diga o fiscal do distrito.

—De Mario Teixeira da Costa, Lanches Pelicano Ltda., Brasília Representações Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

—De R. M. Costa, H. J. Ribeiro & Cia., Vitalor Martins Cardoso — Ao func. Smith, para os devidos fins.

—De Higson & Cia. (Para) Ltda. — Ao func. João Lima.

—De B. Socio Máquinas e Representações S. A. — Ao func. João Lima.

—De Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos — Ao func. Carlos Silva.

—De Moraes, Gonçalves & Cia. — A func. Conceição Assis.

—De Lima & Irmão — A func. Hilda Souza.

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 12/3/58

Processos:

—N. 940, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—S.n. do Ministério da Saúde — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

—N. 1031, de Bartolomeu Fontoura Lobato — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1032, de José Duarte Machado — Verificado embarque-se.

—N. 1033, de Laborerápica Bristol S. A. — Verificado embarque-se.

—N. 1030, do Automóvel Clube do Brasil — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.

—S.n. da Imprensa Oficial — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

—N. 1044, de Artur Porto Oliveira — Verificado, embarque-se.

—N. 1037, de Junzo Furuta — Verificado embarque-se.

—N. 1045, de Donald F. Cartwright — Verificado embarque-se.

—N. 1036, do Curtume Maquary S. A. — Ao funcionário Aldemir Fialho para assistir e informar.

—N. 1038, do Dr. Herminio Pessoa — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1040 da Escola Evangélica de Macapá — Dada baixa no manifesto geral transfira-se para reembarque.

—N. 1041, de José Antonio de Almeida — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1046, de Prelazia do Alto Juruá — Verificado embarque-se.

—N. 1043, do Comércio de Madeiras e Representações — Verificado embarque-se.

—S.n. da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Embarque-se.

—Ns. 30, 31, 481, — da 1.ª Zona Aérea (Quartel General) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 13/3/58

Processos:

—N. 1043, do Comércio de Madeiras e Representações Ltda. — A 1.ª Secção, para processar o depósito.

—N. 1048, da Brasília Engenharia Ind. e Com. Ltda. — Verificado, embarque-se.

—N. 809, de Laurindo G. Amorim — Tendo sido recolhido o imposto conforme guia 2288, de 11/3/58, entregue-se o material depois de dada baixa no manifesto geral.

—N. 94, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1049, de Regina Moutinho de Oliveira — Verificado, embarque-se.

—N. 1050, de Padre Manoel Guerra — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.

—N. 1051, de Dom Aristides Pirovano — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.

—N. 1055, da Cia. Paraíba de Cimento Portland — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 209, do SAPS — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

—N. 906, de Moller S. A. Comércio e Representações — A 2.ª Secção.

—Ns. 35 e 37, da 1.ª Zona Aérea Quartel General — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 230, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

—Ns. 193, 198, 226 e 227 do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral transfira-se para reembarque.

—N. 083, do Instituto de Zootecnia — Embarque-se.

—N. 1043, do Comércio de Madeiras e Representações Ltda. — Ao func. Francisco da Mota Martins para proceder a medição e assistir o embarque.

—N. 1059, da S. A. White Martins — Verificado, embarque-se.

Em 14/3/58

Processos:

—N. 1065, de Abimael Arruda Arnoud — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1074 de Soares de Carvalho Sabões e Oleos S. A. — Verificado entregue-se.

—N. 1067, de Gervasio Bezerra Fernandes — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1066, de José Queiroz de Carvalho — Verificado, embarque-se.

—N. 1068, do Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao func. O. Cardias para verificar e informar.

—N. 1077, de José Barros de Vasconcelos — Verificado, embarque-se.

—N. 245, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

—Ns. 239 e 241, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

—S.n. de David Serruya & Cia. — A Secretaria para conferir com os manifestos existentes no arquivo, considerar as quantidades de gêneros realmente despachadas, abatendo-as dos acréscimos verificados fornecendo-me, em seguida a demonstração exata

do estorno operado inclusive com os calculos do que houver a pagar.

—N. 1036, do Curtume Maquary S. A. — A 2.ª Secção.

—N. 978, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — A 2.ª Secção.

—N. 1075 de Braz Grisolia & Irmãos — Verificado, embarque-se.

—N. 103, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

—N. 240, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

—N. 1061, de Joaquim Nunes dos Santos — Certifique-se o que constar.

—S.n. dos SNAPP, Superintendência Comercial — Dada baixa no manifesto geral entregue-se.

—N. 208, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Embarque-se.

—N. 282, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ciente. Arquite-se.

—S.n. dos SNAPP — Superintendência Comercial — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 15/3/58

Processos:

N. 22, do Ministério da Agricultura — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 104, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 1080, de Arruda Pinto & Cia. — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.

—N. 1073, de Osmar Barrozo — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.

—N. 1076, Antonio Nery dos Santos — Verificado, embarque-se.

—N. 1072, de Irmão Edmundo Dansont — Dada baixa no manifesto geral transfira-se reembarque.

—N. 1081, de Fábrica de Calçados Rex Ltda. — Verificado embarque-se.

—S.n. do Departamento de Sinalização Náutica do Norte — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

—N. 1086, de Maria Emilia Nunes Barbosa — Verificado, embarque-se.

—N. 1083, de J. Vericarbo & Cia. — Verificado embarque-se.

—N. 1087, de Sobral Irmãos S. A. — Ao func. Basilio Mendonça para verificar e informar.

—N. 1084, do Serviço Social do Comércio — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 13/3/1958		2.632.367,70
Renda do dia 14/3/1958	1.594.844,20	
Recolhimentos e descontos	33.614,00	1.628.458,20
<b>S O M A</b>	<b>Cr\$</b>	<b>4.260.825,90</b>
Pagamentos efetuados no dia 14/3/58		1.493.918,10
<b>SALDO para o dia 17/3/58</b>	<b>Cr\$</b>	<b>2.766.907,80</b>

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 14 de março de 1958		
Renda de hoje para o Tesouro		1.761.853,00
Renda de hoje comprometida		38.797,50
<b>Total de hoje</b>		<b>1.800.650,40</b>
<b>Total até ontem</b>		<b>13.906.307,00</b>



Total até hoje ..... 15.706.957,50  
 Total até 28.2.1958 ..... 34.184.738,40

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 49.891.696,90

Visto: L. Coelho, Diretor — (a.) Neusa Carvalho, pelo Contador.

**Arrecadação do dia 15 de março de 1958**

Renda de hoje para o Tesouro ..... 1.815.360,20

Renda de hoje comprometida ..... 77.692,40

Total de hoje ..... 1.893.052,60

Total até ontem ..... 15.706.957,50

Total até hoje ..... 17.600.010,10

Total até 28.2.58 ..... 34.184.738,40

TOTAL GERAL ..... Cr\$ 51.784.748,50

Visto: L. Coelho, Dir. — (a.) Neusa Carvalho, pelo Contador.

**MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO**

Ata da 100a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 27 de dezembro de 1957.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente — Laurival Coelho da Silva — Pedro da Silva Santos — Antonio Expedito Chaves de Almeida — Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no edifício denominado Costa Leite sito à Praça da República, onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, em sala destinada às sessões do Conselho Administrativo às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, Presidente, Laurival Coelho da Silva, Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida e Pedro da Silva Santos, membros retro assinados, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu o Conselho Administrativo do Montepio, pela centésima vez, em sessão ordinária, para tratar assuntos de interesse desta Autarquia. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior que foi aprovada pelos senhores Membros do Conselho. Em seguida foi por mim Secretário

apresentado o expediente recebido da Divisão de Benefícios constante de um processo de restituição de contribuições descontadas indevidamente no qual é interessado Walter da Silva, tendo o senhor Presidente despachado mandando-o ao Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, para informações, como requer em seu parecer o Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Também foram despachados para a Divisão de Benefícios, para os devidos fins, os processos de restituições de Montepio em que são interessados Newton Júlio Ferreira de Melo, Adalinda Nobre da Fonseca, Oldacina Lima Pais Barreto e Olavia Franco Ramos, todos devidamente informados pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças. Em seguida pelo Conselho Administrativo foi aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser feita a inscrição no registro de Montepio do menor Elias Brito da Silva Filho, sobrinho e único beneficiário da funcionária aposentada Marieta da Cunha e Silva. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão mandando o senhor Presidente que fôsse lavrada esta ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima sessão. Eu Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o senhor Presidente. — (aa.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Maria Barboza.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 11/9/58 nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 14 de março de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Oriximiná, em que é requerente: — Lazaro Cruz de Figueiredo.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 19.10.957, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 17, proferida pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém 14 de março de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente: — Edgar Coelho dos Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 6/7/57, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 14 de março de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Inhangapá, em que é requerente: — Gregoriano de Oliveira Sá. Considerando que o presente

processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 26/1/57, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 14 de março de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é requerente: — José Pereira da Silva.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 29/11/957, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 13, proferida pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 14 de março de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 14/3/958.

Processos: Ns. 2418, de Raimunda da Silva Coelho; 1312, de Nancy Cordeiro da Silva; 1848, de Walter Vicente de Matos; 1849, de Ciriaco Simplicio de Oliveira Matos; 2416, de Pulqueria Rodrigues Jidão; 2417, de Sebastião Lopes da Rocha; 2655, de Aleio Alves de Souza; 2706, de Sebastião Pereira da Silva; 2707, de José Tiago Pereira de Abreu; 2708, de Izaias Gabriel da Silva; 2709, de Francisco Gabriel da Silva; 2710, de Francisco Martins; 2711, de Antonio Inácio Machado; 2734, de Carriolano Milhomem Junior; 2736, de Genuino Epitácio de Souza Milhomem; 2760, de Nair Carvalho de Oliveira; 2854, de José Alves de Lima; 2855, de Manoel Benedito Ferreira da Silva; 2856, Lourenço Leandro dos Santos; 2878, de Maria Ferreira Chamon; 2880, de Leonel Corrêa da Silva; 2881, de Leonidas Martins Chaves; 2883, de Maria Joaquina Chaves; 2884, de Nair Maria Chaves Gonçalves e 376, de Sandoval da Gama Mala — Como requer, com o parecer do S.C.R.

—Ns. 2653, de Judith Bezouro Curi; 2654, de Assad Curi Tobia Atala e 2657, de Assad Curi Tobia Atala — Como requer pagando as taxas de acordo com o calculo do S.C.R.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**

**GABINETE DO SECRETARIO**

**PORTARIA N. 18 — DE 11 DE MARÇO DE 1958**

O Secretário de Estado de Produção usando de suas atribuições, e tendo em vista a comunicação do senhor Administrador da Granja Modelo do Estado, constante do mem. n. 13 de 11/3/58,

**RESOLVE:**

Dispensar a contar desta data, Agnaldo dos Santos Rodrigues extranumerário-diarista (braçal), lotado na Granja Modelo do Estado.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Produção, 11 de março de 1958.

José Mendes Martins Secretário de Estado de Produção

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é requerente: — Mirocles de Carvalho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 3/1/53, nenhum recurso foi contra o mesmo interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 14, proferida pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 14 de março de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Vigia, em que é requerente: — João

**GOVERNO FEDERAL**

**PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

**SUPREINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Contrato de locação do apartamento número quinhentos e quatro (504), situado no quinto (5.º) andar do Edifício Importadora, à Avenida Presidente Vargas, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Os abaixo assinados, de um lado, como locadora, a senhora Estrela Obadia, residente e domiciliada em Belém, e, de outro a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, órgão da administração federal, criada pela lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seu



(6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), e regulamentado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), representada neste ato por seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, têm justo e contratado a locação do apartamento número quinhentos e quatro (504), situado no quinto (5.º) andar do Edifício Importadora, à Avenida Presidente Vargas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, de propriedade da ora locadora, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** -- A locação é pelo prazo de dois (2) anos, a contar da data do presente contrato

**CLÁUSULA SEGUNDA:** -- O aluguel é de dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00) mensais, pagáveis a locadora ou ao seu bastante procurador até o dia dez (10) de cada mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** -- A locatária fica responsável pelo pagamento das taxas de condomínio e luz.

**CLÁUSULA QUARTA:** -- A locatária assume a responsabilidade de manter o apartamento locado limpo e bem conservado, tal como lhe será entregue pela locadora, devendo, ainda, no ato da entrega, quando finda a locação, apresentar o competente "habite-se" fornecido pela autoridade sanitária.

**CLÁUSULA QUINTA:** -- Toda e qualquer benfeitoria que a locatária venha a fazer no apartamento, existente no mesmo à época da entrega, ficará a pertencer integralmente à locadora, sem que a locatária possa, por isso, exigir qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEXTA:** -- A locatária não poderá, em hipótese alguma, alterar a estrutura do apartamento, salvo se houver prévio consentimento escrito da locadora.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** -- Findo o prazo do presente contrato, a locatária terá preferência para novo arrendamento, em igualdade de condições com melhor pretendente.

**CLÁUSULA OITAVA:** -- Para todas as questões, diretas ou indiretamente resultantes do presente contrato, as partes contratantes elegem domicílio nesta cidade.

**CLÁUSULA NONA:** -- A locadora obriga-se a manter a locatária no gozo do apartamento arrendado, por si e por seus sucessores, enquanto cumprir as obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** -- A infração das cláusulas deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento da indenização correspondente às perdas e danos a que tiver dado causa, sem prejuízo das exigibilidades das obrigações vencidas, ou vencíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** -- As despesas decorrentes do presente contrato correrão, no exercício corrente, à conta da dotação constante do Orçamento da União em vigor, Anexo 4 -- Poder Executivo; sub-anexo 10 -- S. P. V. E. A. -- Despesas Ordinárias: 1.6.21.1 -- Para atender a Dispositivos Constitucionais: Discriminação da Despesa: 1.0.00 -- Custeio; 1.5.00 -- Serviços de Terceiros: 1.5.12 -- Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros: sete milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 7.300.000,00), e, no exercício seguinte a conta da dotação Orçamentária própria. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Assim justos e contratados, mandaram fazer este instrumento em seis (6) vias, de igual teor e forma, que leram, acharam conforme e assinam, com as testemunhas presentes, sendo pago por verba o selo federal devido, para o que atribuem o valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) ao encargo constante da cláusula quarta (4.ª) deste instrumento

Belém, 14 de março de 1958.

WALDIR BOUHID  
ESTRELA OBADIA

Testemunhas:

João Silva  
Leonel Monteiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 84 -- DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Eng. José Chaves Camacho, ref. 21 classe 3, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 85 -- DE 25 DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Fazer cessar o efeito da Portaria s/n de 12/12/1956, que designou o Eng. José Chaves Camacho, ref. 21, classe 3 para exercer a função gratificada de Secretário da D. Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 91 -- DE 10 DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, o servidor Raimundo Izidoro de Souza, Capataz, lotado na 5.ª Residência para a 4.ª Residência (Taciuteua).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de fevereiro de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 94 -- DE 5 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria de n. 53/58 de, 27/1/1958, que dispensou o servidor Wilson Gomes, Vigia, lotado na 6.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 97 -- DE 5 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, para o Serviço de Comunicações, a Srta. Maria das Dores da Conceição Paula, Escrivária, lotada na D. A. M.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 145 -- DE 6 DE MARÇO DE 1958

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. José Ferreira de Sousa, braçal, lotado na 1.ª Residência -- 1.º Distrito, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 10 a ... 29.3.58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 6 de março de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo



**PORTARIA N. 92 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Remover, por necessidade de serviço, o Sr. Matias Francisco de Souza, Motorista, ref. 5, classe 3, da D. I. onde se acha lotado para a D. M. E. para dar serviço no Carro Guincho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de fevereiro de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 105 — DE 15 DE MARÇO DE 1958**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n. 410, de 29.4.1957, e, em consequência, manter, em todos os seus efeitos, os termos da Portaria n. 826, de 12.6.1956, publicada no "Diário Oficial" do Estado, de 21.7.1956, que dispensou das funções de contínuo deste Departamento, lotado no Serviço de Rádio-Comunicações, o Sr. João Alberto de Souza Maia, tudo na forma do Acórdão n. 68, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado no D. O. de 12 do corrente mês e que, por unanimidade, cassou o mandado de reintegração concedido ao referido servidor por sentença do MM. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara da Comarca de Belém.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), em 15 de março de 1958.

Eng. **Affonso Lopes Freire**  
Diretor Geral

**EDITAIS**

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR  
Universidade do Pará  
FACULDADE DE MEDICINA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Diretor, Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto, torno público, pelo presente, que se acha aberta até doze (12) do mês de abril vindouro às dez (10) horas a Concorrência Pública para aquisição de:

**Laboratório de Microbiologia:**

- 1 — Dois (2) corpos simples com 1 gaveta e armário em aço medindo 45x53x80cms. esmaltado em cor verde escura, conforme modelo;
- 2 — Dois (2) corpos simples com 1 gaveta externa e duas internas medindo 45x53x80cms. esmaltada em cor verde escura, todo em aço, conforme modelo;
- 3 — 2,584 ms<sup>2</sup> de tempo de formida VERDE S27 com rebordos e com centro rebaixado, conforme modelo;
- 4 — Quatro (4) armários de parede modelo simplex medindo 45x30x57cms. em aço esmaltada em cor verde seda, conforme modelo;
- 5 — Um (1) armário de centro em aço medindo ..... 35x80x30cms. esmaltada em cor verde seda, conforme modelo;
- 6 — Um (1) lavatório de parede modelo médio ..... 50x40cms. com torneira de comando lateral pescoço de cisne e chuveiro, e torneira comum cromadas, inclusive a instalação e conforme modelo.

**Laboratório de Parasitologia:**

- 1 — **Museu:** — Um (1) expositor tipo centro para museu com 5 ordens de prateleiras de vidro de 5 mms. montadas sobre cantoneiras cromadas de largura decrescente de 350mms. para 20cms. Construído em tubo de aço retangular de 1x1-14, conforme modelo;
- 2 — Dois (2) expositores laterais de encosto, com 4 or-

dens de prateleiras de vidro de 5 mms. montadas sobre cantoneiras de metal cromado, decrescentes de 300 mms. para 20mms., construídos em tubo de aço retangular de 1x1-12, conforme modelo.

**Gabinete de pesquisas:**

- 1 — Dois (2) gabinetes de aço esmaltado em cor branca com 1 gavetão e armário de 2 portas na parte inferior, medindo 75x53x80cms., conforme modelo;
- 2 — Cinco (5) gabinetes de aço esmaltado em cor branca com 1 gaveta e armário medindo 45x53x80cms., conforme modelo;
- 3 — Um (1) armário alto medindo 45x50x185cms. em aço com 2 portas sobrepostas, prateleiras internas e cabides, conforme modelo;
- 4 — Um (1) gabinete tipo pia medindo 160x50x80cms. construído em duratex esmaltada em cor branca, com 4 portas para armários, conforme modelo;
- 5 — Oito (8) armários de parede de aço duplos, medindo 75x30x57cms. com 2 portas e 2 prateleiras internas esmaltados em cor branca, conforme modelo;
- 6 — Dois (2) Filler especiais para ângulo medindo ..... 80cms. de altura em aço esmaltado em cor branca, conforme modelo;
- 7 — Um (1) tampo de aço inoxidável com pia dupla medindo 160x50x5cms. com 2 torneiras duplas com pescoço de cisne e chuveiro, válvulas de aço inoxidável de 3 com ralo especial, inclusive a instalação 8,15 ms. de tampo de aço inoxidável com rebordos medindo 50x45cms. com 2,5cms. de altura e rebordo de ..... 7cms. x2cms., conforme modelo;
- 8 — Um (1) circuito elétrico com 7 tomadas montado em eletroduto de 1½" com caixas de junção, e construído em fio n. 12 medindo 10,9ms. conforme modelo.
- 9 — Quatro (4) refletores equipados com lâmpada Spot-Light 120x100, conforme modelo;
- 10 — Um (1) circuito para refletores em fio 2x14 plástico com interruptor 28cms. de comprimento, conforme modelo;
- 11 — Sete (7) corpos simples de 1 gaveta e armário em aço medindo 45x53x80cms. esmaltado em cor cinza, conforme modelo;
- 12 — 5,8ms. de tampo de aço inoxidável de 50x2cms. com rebordo de 7cms. x2cms. com tomadas (7), conforme modelo;
- 13 — Um (1) circuito elétrico construído com fio n. 12, plástico montado em eletroduto de 1½" com 7 caixas de tomadas e 7 tomadas universais, com comprimento de 5,8ms. lineares, conforme modelo;
- 14 — Um (1) arquivo para caixas entomológicas contendo 60 acomodações para caixas padrão, construído em Duratex esmaltado em cor cinza, com trinco cromado, e dobradiças inteiriças, conforme modelo;
- 15 — Um (1) arquivo para caixas de lâminas contendo divisões para arquivamento vertical de caixas padrão, construído em Duratex e esmaltado em cor cinza, com trinco cromado e dobradiças inteiriças, conforme modelo;
- 16 — Sessenta (60) caixas padrão para entomologia, construídas em cedro, com fundo revestido de material especial para receber alfinetes entomológicos, tampa de encaixe, com vidro, e porta etiquetas com puchador cromado, conforme modelo.

**CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

I — As propostas deverão ser entregues em dois envelopes (A e B), devidamente fechados.

O Primeiro (A) entregue até às nove (9) horas de onze (11) de abril deverá conter os seguintes documentos, acompanhados de uma relação:

- a) prova da existência legal da firma;



- b) prova de idoneidade comercial (atestado bancário);  
 c) talões de recibo dos impostos federais, estaduais e municipais;  
 d) prova de existência de dois têrços (2/3) de empregados brasileiros;  
 e) prova de quitação do imposto sindical;  
 f) prova de quitação do Imposto de Renda;  
 g) prova de quitação para com as instituições de seguros sociais.

NOTA: — Chamo a atenção dos interessados sobre a conveniência de apresentarem fotocópia, devidamente legalizada, desses documentos.

O segundo (B) conterà a proposta, em três (3) vias, sendo a primeira selada e com a firma reconhecida.

As propostas deverão, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:

- a) conter especificação minuciosa do material, sendo conveniente a entrega de desenhos ou folhetos impressos;  
 b) conter os preços unitários (inclusive montagem no local e demais despesas) e o prazo de entrega;  
 c) declarar que os preços são válidos pelo prazo mínimo de trinta (30) dias;  
 d) conter as condições de pagamento;  
 e) declarar que o proponente se compromete a efetuar o pagamento das despesas de contrato;  
 f) declaração de submissão a este edital, entendendo-se por isto, que a firma proponente se compromete a fornecer o material de acôrdo com as especificações de que trata este edital.

II — Para garantia de assinatura do contrato as firmas proponentes, no ato da entrega do envelope A, deverão apresentar um recibo de caução de inscrição no valor de setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 75.000,00), facultativamente representada por apólices da Dívida Pública Federal, ao portador "Obrigações de Guerra", ou depósito especial na Caixa Econômica Federal do Pará.

III — A caução de que trata o item II deste edital, será restituída aos concorrentes que não forem classificados, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Pará.

IV — O proponente vencedor ficará obrigado a fazer uma caução, em dinheiro, ou mediante carta de fiança de estabelecimento bancário idôneo, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor do pedido, para garantia do fornecimento do material.

V — A firma vencedora que se recusar a efetuar o depósito referido no item anterior perderá o direito à restituição do depósito inicial referido no item II.

VI — Serão consideradas nulas e insubsistentes as propostas que:

- a) forem assinadas por fornecedores que não tenham satisfeito compromissos anteriores;  
 b) apresentarem emendas, rasuras ou entrelinhas;  
 c) estiverem em desacôrdo com qualquer das condições deste edital.

VII — Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência, nesta Faculdade, todos os dias úteis, no horário das sete (7) às dez (10) horas.

VIII — O material objeto da presente concorrência será pago:

Anexo quatro (4) — Poder Executivo; sub-anexo dez (10) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; Despesa de Capital: Verba três (3) — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; Snb-consignações 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da Despesa; 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural; 3.6.6.0 — Ensino Superior; 14 — Pará; 1 — Manutenção e equipamento do Instituto de Higiene da

Faculdade de Medicina do Pará e realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão universitária — da Lei n. 2.996, de 10/12/56.

IX — A Faculdade de Medicina da Universidade do Pará reserva-se o direito de aceitar qualquer proposta apresentada ou rejeitá-las todas sem que assista aos proponentes direito à reclamação ou indenização.

Belém do Pará, 18 de março de 1958.

(a.) Manoel Lopes da Silva, Almojarife I.

(Ext. — 193 e 10458)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DELEGACIA FEDERAL DA CRIANÇA DA 1ª. REGIÃO  
 Edital de Concorrência n. 1

Concorrência Administrativa para fornecimento de material de consumo e obras para a Delegacia Federal da Criança da 1ª. Região.

Acha-se aberta na Delegacia Federal da Criança da 1ª. Região, na sala onde funciona a Administração, a inscrição às Concorrências, para fornecimento de material de consumo e obras, necessários a esta Delegacia, no decorrer do ano de 1958.

A referida inscrição far-se-á mediante as condições:

PRIMEIRA: — Os proponentes, no ato da realização da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Recibo da quitação de todos os impostos devidos, federais, estaduais e municipais, inclusive, sindicat dos empregados e empregadores;  
 b) certidão de pagamento do imposto de renda (Art. 131 e 135 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.279, de 23/12/47);  
 c) certidão comprobatória de cumprimento das normas referentes à nacionalização do trabalho (Lei n. 230);  
 d) certidão a que se refere o Decreto-lei n. 2.765, de 9/11/40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais).

SEGUNDA: — Os proponentes que não apresentarem, em forma legal e em perfeita ordem, os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da inscrição, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

TERCEIRA: — As propostas, sem emenda nem rasuras, ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, a primeira das quais selada, na forma da lei e indicar, além de quaisquer condições os esclarecimentos julgados necessários, os preços unitários, pelos quais os proponentes se obrigam a executar os fornecimentos.

QUARTA: — As especificações serão fornecidas aos interessados na Administração da referida Delegacia.

QUINTA: — A inscrição à presente Concorrência far-se-á mediante requerimento ao Sr. Delegado Federal da Criança da 1ª. Região, até às 12 horas do dia 5 de abril de 1958.

Belém, 17 de março de 1958.

(a.) Carlota Modesto do Amaral, Presidente da comissão.

(Ext. — 19, 20 e 21358)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal etc.

Pelo presente edital, e nos têrmos do art. 31, § 10., da lei n. 749, de 24/12/53 (E.F.P.E.), fica notificado o Sr. Sebastião de Moraes Pinto, Servente, lotado nesta Secretaria de Estado de Finanças a comparecer e reassumir suas funções das quais se acha ausente sem motivo justificado desde que terminou a licença que lhe foi concedida para tratar de interesses particulares, cuja licença terminou no dia 27 de janeiro do corrente ano, para o que ficha-lhe marcado o prazo de 30 dias a con-

tar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente para reassumir o seu cargo ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi, aos dezessete dias do mês de março de 1958.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças

(Dias — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 e 22/458)



**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Serviço de Administração**

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "I", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamã, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.  
(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Serviço de Administração**

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.  
(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aforamento de Terras**

O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Maria de Santana Pereira, brasileira casada residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Caldeira Castelo Branco, José Bonifácio, Passagem Izabel e Paes e Souza, à

25 53m.

Dimensões:  
Frente — 12,00m.  
Fundos — 40,00m.  
Área — 480,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confinando por ambos os lados com terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de março de 1958. — (a.) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.  
(T. — 20 844 — 19, 29/3 e 9/4958)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Salomão Tobelem, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Visconde de Inhauma, Marquês de Herval, Humaitá e Chaco, onde faz angulo

Dimensões:  
Frente — 5,00m.  
Fundos — 20,00m.  
Área — 100,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1958. — (a.) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.  
(T. — 20 583 — 19, 29/3 e 8/458)

**Aforamento de Terras**

O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edgar Rodrigues da Silva, brasileiro, casado residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Americo Santa Rosa, Gentil Bittencourt I. de Queluz e Nina Ribeiro, à

Dimensões:  
Frente — 4,00m.  
Fundos — 26,10m.  
Área — 106m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confinando pelo lado direito com o imóvel n. 193 à esquerda com o de n. 194. Terreno edificado n. 196.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de março de 1958. — (a.) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.  
(T. — 20 531 — 19, 29/3 e 8/458)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aforamento de terras**

O Sr. Ang. Candido José Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Jorge Alves Heick, brasileiro, casado residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vileta, Humaitá, Antonio Everdosa e Pedro Miranda, onde dista 69,50m.

Dimensões:  
Frente — 8,00m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 572,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 306.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1958. — (a.) Cândido José Araújo, secretário de Obras.  
(T. 20.499 — 27/2: 9 e 19/3/58)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Candido José Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Pereira de Almeida, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, Visconde de Inhauma, Angustura, Barão do Triunfo de onde dista 73,50m.

Dimensões:  
Frente — 4,60m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 328,90m<sup>2</sup>.

Confinando por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com uma casa sob o n. 1.037.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de dezembro de 1957. — (a.) Cândido José Araújo, secretário de Obras.  
(T. 20.501 — 27/2: 9 e 19/3/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que Humberto Monteiro Diniz, nos termos do art. 70, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril sita na 27a. Comarca; 730. Termo; 730. Município — Faro e 1920. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Uma sorte de terras varzeas devolutas, limitando-se pela frente, com a margem direita do Igarapé Nhamundá ou Sapucá pelo lado de cima com terras de José Picanço; pelo lado de baixo com terras de Angelo Pedro de Oliveira e pelos fundos, com o Paraná Bom Jardim, medindo 1.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Faro.

Secretaria de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de março de 1958.  
(a.) Joana Ferreira da Cruz, pelo Oficial Administrativo.  
(Dias — 19, 29/3 e 9/458)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que José Gonçalves Bezerra, nos termos do art. 70, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pecuária, sita na 32a. Comarca; 820. Termo; 820. Município — Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Uma área de terras, situada à margem direita, do rio Batalha ao rio Gurupí; limita-se pelo lado direito, com terras devolutas do Estado, lado esquerdo, com terras devolutas do Estado pela frente com a estrada Pará-Maranhão, subindo pelo rio Gurupí, lado direito medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Seção de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de março de 1958.

(a.) Joana Ferreira da Cruz, pelo Oficial Administrativo.  
(Dias — 19, 29/3 e 9/458)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro desta Seção, faço público que por José Alves Diniz, nos termos do art. 70, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 13a. Comarca, 450. Termo, 450. Município de Britania e 1190. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, limitando-se pela frente, com a rodovia federal BR-14 (Transbrasiliana), margem direita, a começar do Km 270 ao 227 e pelos fundos com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à



porta do edifício em que funciona a Coleção de Reservas do Estado, naquele município de Itaituba.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Visão do Pará, 18 de março de 1958. — P. Oficial Administrativo. João Freire da Cruz. (Dias — 19 — 29-3; 9-4-58)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço publico que por João Noe Carneiro, nos termos do art. 60 do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas na 11a. Comarca — Capanema 320. Têmpo 320. Município — Ourém e 320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: no lugar denominado Jipuba, situadas cerca de 5.000 metros da margem direita do igarapé Jipuba, fazendo frente para os fundos das terras ocupadas por Francisco Rogério e limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras da margem esquerda do rio Guaná, distante deste cerca de 1.000 metros e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 2.000 metros de frente por.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 10 dias, a porta do edifício em que funciona a Coleção de Reservas do Estado naquele Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Visão do Pará, 26 de fevereiro de 1958. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo. (Dias — 27-2, 9 e 19-3-58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente, a normalista Lucilinda Gonçalves Rosado, ocupante efetiva do cargo de Orientadora do Ensino da Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta, assumar o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser prestada sua demissão nos termos do art. 205, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estado dos Funcionários Cíveis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de fevereiro de 1958. — (a) Laura Batista Lima, chefe de expediente. (T. 20|2 a 20|3-58)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Serviço de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo qual se criou o cargo de Inspetor de Polícia, nomeado o senhor CARMEN FARO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante efetivo do cargo de Detetive, Intendente e Coordenador desta Departamento e reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta dias consecutivos, sob pena de ficar a mencionada nomeação ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo.

abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 205 do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas na 11a. Comarca — Capanema 320. Têmpo 320. Município — Ourém e 320. Distrito, com as seguintes indicações e limites: no lugar denominado Jipuba, situadas cerca de 5.000 metros da margem direita do igarapé Jipuba, fazendo frente para os fundos das terras ocupadas por Francisco Rogério e limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras da margem esquerda do rio Guaná, distante deste cerca de 1.000 metros e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 2.000 metros de frente por.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 10 dias, a porta do edifício em que funciona a Coleção de Reservas do Estado naquele Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Visão do Pará, 26 de fevereiro de 1958. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo. (Dias — 27-2, 9 e 19-3-58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista CLENES SILVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, em exercício em terras ocupadas em Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista CLENES SILVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, em exercício em terras ocupadas em Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Seção de Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inserção no Quadro dos Solicitantes desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Eudiracy Alves da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à trav. 14 de Março, 271.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 18 de março de 1958. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário. (T. — 20-590 — 19, 20, 21, 22 e 23-3-58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inserção no Quadro dos Solicitantes desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Nelson José Gomes Gonçalves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Vila Marçal Pinto da Silva n. 6, Travessa Anacleto Pachal.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 18 de março de 1958. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário. (T. — 20-588 — 19, 20, 21, 22 e 23-3-58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-3-58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª categoria, padrao A, do Quadro Único, em exercício na escola do lugar Atala, Município de Marabá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17-3-58)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª categoria, padrao A, do Quadro Único, em exercício na escola do lugar Atala, Município de Marabá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17-3-58)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª categoria, padrao A, do Quadro Único, em exercício na escola do lugar Atala, Município de Marabá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17-3-58)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª categoria, padrao A, do Quadro Único, em exercício na escola do lugar Atala, Município de Marabá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17-3-58)

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª categoria, padrao A, do Quadro Único, em exercício na escola do lugar Atala, Município de Marabá, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumar as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 129, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, com a seguinte redação: Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17-3-58)

**INDÚSTRIAS**

incrição no Quadro dos Solicitantes desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. São Jerônimo, n. 813.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 18 de março de 1958. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário. (T. — 20-589 — 19, 20, 21, 22 e 23-3-58)

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A.**

**Aviso aos acionistas**

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para serem examinados, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à praça Visconde do Rio Branco, n. 4, nesta capital, os seguintes documentos, relativos ao último exercício:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 28 de fevereiro de 1958. — (a) José da Silva Matos, Presidente. (Ext. — Dias 7, 10 e 31-3-58)

**SILVA, DUARTE-FERRAGENS S/A CASA FAROL Assembléa Geral Ordinária (Convocação)**

Em cumprimento ao art. 9.º dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas comunicamos aos estimados acionistas que no dia 29 do mês corrente, às 10 horas, em nossa Sede Social à Av. Castilhos Franca n. 4144, nesta cidade, será realizada a Assembléa Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício de 1957.

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1958. A Diretoria. — Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte. (T. — 20-562 — 19, 20 e 21-3-58)

**INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A**

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas n. 590, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1957.

Belém, 19 de março de 1958.

**Indústrias Amazônia Refrigerantes S.A.**

(a.) Dr. José Hermógenes Barra, Diretor Presidente. (Ext. — Dias 19, 20 e 21-3-58)

**COMPANHIA DE GAS DO PARÁ — PARAGAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA 2.ª Convocação**

Convocamos os senhores acionistas da Companhia de Gas do Pará, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 9 horas, em sua sede social, à Praça da República, n. 21, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo ano social e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1958. (aa.) Inácio Loliola de Brito, Diretor-Gerente; Odirardo Avelar, Diretor-Administrativo. (Ext. — Dias 18, 19 e 20-3-58)



**SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S.A.**

RELATORIO DA DIRETORIA BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM ABRIL DE 1958

Senhores Acionistas:

Cumprindo a Lei e os nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo. Pelo que vos é dado verificar nestes documentos, ficareis no conhecimento das atividades da nossa sociedade, e, em reunião da Assembléia Geral Ordinária, estaremos à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar todos os esclarecimentos que se tornem necessários. Acreditamos que, o resultado apresentado deverá satisfazer todos os nossos Acionistas, o qual em parte se deve a boa colaboração dos nossos auxiliares, e

pelo que, aqui expressamos os nossos melhores agradecimentos. Outrossim, desejamos também agradecer aos membros do nosso Conselho Fiscal, a boa atenção e cooperação que sempre nos dispensaram.

Propomos aos Senhores Acionistas, a distribuição de 20% do Dividendo e que o saldo depois de deduzidos os Fundos Estatutários e a gratificação à Diretoria, seja levado a Reserva para aumento de capital.

Belém, 3 de março de 1958.

**Joaquim Mendes Ribeiro**, diretor-gerente

**Antonio Mendes Rodrigues**, diretor

**Viriato Bastos Coelho**, diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— ATIVO —		— PASSIVO —	
<b>Disponível</b>		<b>Não Exigível</b>	
Caixa .....	173.106,80	Capital .....	11.000.000,00
Bank of London & South Améri- ca Ltde. ....	363.619,60	Fundo de Reserva Legal .....	264.599,20
Banco do Brasil S.A. C/Dep S/Limite .....	14.502,50	Reserva para aumento de Ca- pital .....	1.177.385,10
	<u>557.228,90</u>	Fundo de Depreciação .....	337.477,00
<b>Realizável</b>		Provisões para Dívidas .....	1.273.090,30
Depósito em garantia .....	953,00		<u>14.193.451,60</u>
Cautela de Apólice Nominativa	1.000,00	<b>Exigível</b>	
Ações da Força e Luz do Pará S.A. ....	100.000,00	Efeitos a Pagar .....	1.300.943,40
Obrigações Federais a Receber	253.610,50	Títulos em Garantia .....	1.116.525,00
Duplicatas a Receber .....	12.030.705,50	Imposto de Renda — Retenção na Fonte .....	370,00
Petróleo Brasileiro S.A. — Pe- trobras .....	3.200,00	Títulos Descontados .....	5.778.269,00
Mercadorias Gerais .....	9.597.550,40	Acionistas C/Empréstimo Com- pulsório .....	21.451,50
Efeitos a Receber .....	1.228,00	Contas Correntes .....	3.213.723,50
Contas Correntes .....	763.197,30	Dividendos .....	2.200.000,00
Adicional de Rendas — Acio- nistas .....	21.451,50	Gratificação à Diretoria .....	513.000,00
Banco do Brasil S.A. — C/Co- braça .....	1.116.525,00		<u>14.144.287,40</u>
	<u>23.889.421,20</u>	<b>Contas de Compensação</b>	
<b>Imobilizado</b>		Caução da Diretoria .....	600.000,00
Imóveis .....	1.374.519,20	Títulos Cauccionados .....	4.493.284,50
Reavaliação .....	1.000.000,00		<u>5.093.284,50</u>
Móveis e Utensílios .....	27.675,00		
Maquinismos .....	299.894,70		
Veículos .....	1.104.000,00		
	<u>3.806.088,90</u>		
<b>Contas de Compensação</b>			
Ações Cauccionadas .....	600.000,00		
Bank of London & South Améri- ca Ltde. C/Caução .....	4.493.284,50		
	<u>5.093.284,50</u>		
	<u>Cr\$ 33.346.023,50</u>		<u>Cr\$ 33.346.023,50</u>

A Diretoria:

**Joaquim Mendes Ribeiro**, diretor-gerente

**Viriato Bastos Coelho**, diretor

**Antonio Mendes Rodrigues**, diretor

**José Itabericy de Souza e Silva**

Cont. Reg. 48082 / CRC 101



**SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.**  
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Geras .....	1.811.856,20	<b>Mercadorias</b>	
Institutos .....	104.603,00	Lucro n/conta .....	8.638.188,70
Juros e Descontos .....	34.931,90	<b>Provisões P/Dividas</b>	
Impostos .....	2.605.512,10	Saldo d/conta .....	1.033.689,50
Despesas Cobrança .....	101.547,50		
Abatimentos e Descontos .....	47.292,80		
<b>Fundo P/Depreciação</b>			
10% s/Móveis, Utensílios e Ma-			
quinismos .....	32.757,00		
20% s/Veículos .....	220.800,00		
	253.557,00		
Provisões para Dividas .....	1.278.990,30		
Gratificação à Diretoria .....	513.000,00		
Fundo de Reserva Legal .....	146.029,40		
Dividendos .....	2.200.000,00		
Reserva para Aumento de Capital .....	574.558,00		
	<b>Cr\$ 9.671.878,20</b>		<b>Cr\$ 9.671.878,20</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento a determinações estatutárias e em conformidade com a lei que rege o assunto, comunicamos aos Srs. Acionistas que estivemos reunidos na sede de SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, à rua 15 de Novembro n. 36, onde verificamos a escrita comercial e os documentos correspondentes, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

Verificamos o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Pêrdas, na qual se constata a distribuição do 2o. dividendo relativo ao exercício findo, além das reservas que, por força de lei, foram creditadas.

Recomendamos, pois, à Assembléia que, as contas que foram objeto do nosso exame referentes ao ano de 1957, sejam aprovadas com as nossas congratulações à Diretoria, pela forma com que se houve no desempenho da sua missão.

Pará, 10 de março de 1958.

**José Lopes de Macedo**  
**Edmar Burlamaqui Freire**  
**Joaquim Duarte Oliveira**

(Ext. — 19/3/58)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Claudio França Salgado dos Santos e a senhorinha Zelia Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Piedade, 35, filho de Manoel Inacio Salgado dos Santos e de dona Guiomar França Salgado dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à rua 28 de Setembro, 25, filha de Saturnina Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.584 — 19 e 26/3/58)

**EDITAIS**

**JUDICIAIS**

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Telmo Castro e a senhorinha Francisca Mello de Santanna.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, nascido em Borba, comerciário domiciliado nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro, 194, filho de Raimundo de Goes e Castro e de dona Raimunda Gomes de Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro, 282, filha de Herbert Rodrigues de Santana e de dona Thereza de Jesus Mello Santanna.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.585 — 19 e 26/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Carlos Paraguassú Frazão Filho e a senhorinha Elisa Maria Porpino Peres.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont, 50, filho de Carlos Paraguassú Frazão e de dona Ana Trindade Frazão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont, 142, filha de Antonio Sanchez Peres e de dona Ursulina Porpino Peres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.586 — 19 e 26/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Raimundo de Sousa Rodrigues Filho e dona Maria da Silva Bordo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, barbeiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas, 672, filho de Raimundo de Sousa Rodrigues e de dona Raimunda Eduarda Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Caripunas, 672, filha de Americo Teles Bordo e de dona Benvenida da Silva Bordo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.587 — 19 e 26/3/58)